

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 135/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.177 de 28 de agosto de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar as execuções dos Termos de Cooperações abaixo relacionados:

Cooperação	Cooperado	Servidores Designados
Termo de Cooperação nº 307/2016/SAAF/SEFAZ	Município de Rosário Oeste	Fiscal: Dalberto da Silva Torres - Matrícula:08021 Substituto: José Carmo Alves de Azevedo - Matrícula:116041
Termo de Cooperação nº 315/2016/SAAF/SEFAZ	Município de Poconé	Fiscal: Dalberto da Silva Torres - Matrícula:08021 Substituto: José Carmo Alves de Azevedo - Matrícula:116041
Termo de Cooperação nº 317/2016/SAAF/SEFAZ	Município de Acorizal	Fiscal: Dalberto da Silva Torres - Matrícula:08021 Substituto: José Carmo Alves de Azevedo - Matrícula:116041
Termo de Cooperação nº 329/2016/SAAF/SEFAZ	Município de Santo Antônio de Leverger	Fiscal: Dalberto da Silva Torres - Matrícula:08021 Substituto: José Carmo Alves de Azevedo - Matrícula:116041
Termo de Cooperação nº 330/2016/SAAF/SEFAZ	Município de Chapada dos Guimarães	Fiscal: Edézio da Silva Barros - Matrícula:50566 Substituto: Adilson Mikuska - Matrícula:225744
Termo de Cooperação nº 028/2007/SAAF/SEFAZ	SETEC	Fiscal: Dalberto da Silva Torres - Matrícula:08021 Substituto: José Carmo Alves de Azevedo - Matrícula:116041

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 127/2017/SAAF-SEFAZ de 17 de Outubro de 2017 e demais disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2017.

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 212ab7bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar